



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2000 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de julho de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 01 1/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: COMERCIO GAS DO LU LTDA - ME

CNPJ: 35.190.504/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA – GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJOES DE 13 KG, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, MEDIANTE TROCA DE BOTIJOES RETORNÁVEIS, COM ENTREGA NOS SETORES DA MUNICIPALIDADE.

Valor: R\$ 50.116,00 (cinquenta mil cento e dezesseis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 06/07/2023.

Data da Vigência do Contrato: 06/07/2024.

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023.

Às 09:00 horas do dia 07 do mês de julho do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 019/2023, destinado à **Contratação de empresa especializada para aquisição de livros para o ensino infantil com 284 títulos, divididos em 345 volumes e ensino fundamental Series Iniciais com 369 títulos, divididos em 380 volumes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi o seguinte: a Empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42** apresentou sua proposta no item 01 no valor de R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais) e no item 02 no valor de R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais); a Empresa: **SONAR EDITORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.491.749/0001-03** apresentou sua proposta no item 01 no valor de R\$ 12.355,90 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) e no item 02 no valor de R\$ 12.355,90 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); e a Empresa: **ROTA DO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 48.486.524/0001-60** apresentou sua proposta no item 01 no valor de R\$ 11.337,80 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) e no item 02 no valor de R\$ 11.337,80 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 03 de julho de 2023, Edição 1998 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42** apresentou sua proposta adicional através de e-mail na data de 06/07/2023 às 15h:45m, no item 01 no valor de R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais), e no item 02 no valor de R\$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais), comprovando menor preço e assim declarando a como vencedora do presente certame. Assim convocou a empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.6 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO**

BATISTA DA ROSA, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2023.

Às 10:00 horas do dia 07 do mês de julho do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 020/2023, destinado à **Contratação de empresa especializada para realização de Capacitação aos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares no Município de Santana do Itararé-PR**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi o seguinte: a Empresa **CLAUDILAINE DE LUCCA DE MIRANDA - MEI inscrita no CNPJ sob o nº 45.260.307/0001-60** apresentou sua proposta no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); a Empresa: **UILSON ARAUJO CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.110.624/0001-58** apresentou sua proposta no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); e a Empresa **CELSO CURIONI - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 15.005.174/0001-14** apresentou sua proposta no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 03 de julho de 2023, Edição 1998 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Assim convocou a empresa **CLAUDILAINE DE LUCCA DE MIRANDA - MEI**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.6 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023.

Às 11:00 horas do dia 07 do mês de julho do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 021/2023, destinado à **Contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, para o veículo Camionete pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, os quais foram os seguintes: a Empresa

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2000 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 07 de julho de 2023 | PÁGINA: 2

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 apresentou sua proposta no valor de R\$ 3.470,92 (três mil quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos); a Empresa **LIBERTY SEGURO S/A inscrita no CNPJ sob o nº 61.550.141/0001-72** apresentou sua proposta no valor de R\$ 4.890,00 (quatro mil oitocentos e noventa reais); e a Empresa **TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.062/0001-09** apresentou sua proposta no valor de R\$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 03 julho de 2023, Edição 1998 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou-se de que a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60** apresentou proposta adicional, através de e-mail na data de 06/07/2023 às 08h:58m, através da empresa OLIMPYA CORRETORA DE SEGUROS LTDA no valor de R\$ 3.107,42 (três mil cento e sete reais e quarenta e dois centavos); e novamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60** apresentou proposta adicional, através de e-mail enviado na data de 06/07/2023 às 13h:37m, através da Empresa INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA no valor de R\$ 3.041,93 (três mil quatrocenta e um reais e noventa e três centavos), comprovando menor preço e assim declarando a como vencedora do presente certame. Assim convoco a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, através da Empresa INGASEG CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 11.2 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

- 7 – Defesa dos impugnados: 01/06/2023 a 05/06/2023
- 6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial do processo de escolha: de 06/06/2023 a 21/06/2023;
- 7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 23/06/2023;
- 8 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 26/06/2023 a 30/06/2023;
- 9 - Julgamento dos recursos pela Plenária CMDCA: 03/07/2023 a 05/07/2023;
- 10 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 06/07/2023;
- 11 – Curso de capacitação para os candidatos com inscrição deferida com obrigatoriedade de obtenção de 85% de frequência: 10/07/2023 a 19/07/2023;
- 12 - Divulgação da lista definitiva dos candidatos com frequência mínima de 85% no curso de capacitação e início do período da campanha: 21/07/2023;
- 13 - Dia da votação: 01/10/2023;
- 14 - Divulgação do resultado da votação em diário oficial: 02/10/2023;
- 15 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 03/10/2023 a 06/10/2023;
- 16 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição pela Comissão Especial do processo de escolha: 09/10/2023 a 11/10/2023
- 17 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 11/10/2023;
- 18 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 16/10/2023 a 18/10/2023;
- 19 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 18/10/2023;
- 20 - Proclamação do resultado final da eleição: 20/10/2023;
- 21 - Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2024.

Santana do Itararé/PR, em 07 de julho de 2023.

Fábio de Oliveira Batista
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 04/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 041/2016, alterada pelas leis nº 033/2021 e 013/2023, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

CRONOGRAMA

Calendário Referente ao Edital nº 02/2023- CMDCA

- 1 - Publicação do Edital: 01/04/2023;
- 2 – Período de inscrições: 03/04/2023 a 12/05/2023
- 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 15/05/2023 a 19/05/2023;
- 4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 22/05/2023;
- 5 - Prazo para impugnações: de 22/05/2023 a 26/05/2023;
- 6 – Notificação dos impugnados: 29/05/2023 a 31/05/2023;



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2000diario07julho2023 pdf

Código do documento abc8b305-8157-4f2c-a3ce-dcef36b9c019



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

07 Jul 2023, 18:39:13

Documento abc8b305-8157-4f2c-a3ce-dcef36b9c019 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-07-07T18:39:13-03:00

07 Jul 2023, 18:39:43

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-07-07T18:39:43-03:00

07 Jul 2023, 18:39:50

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.75 (hosts-177-223-108-75.zaaztelecom.com.br porta: 29724) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-07-07T18:39:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e3ed4f1f0d3e11edf8adb4685b24aaa6242370f737d3b967f93952908d08cf2a

(SHA512):dd177de7ba7312964753325174652d54276df09edda6ad2f7faf28943123cf1af75b6d4d3fb4fe3e0055d804f8f2ab6a95be9512529bc008d87f12db4a20b5a7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign